

**Recolocação - Notificação para escolha e aceitação de vaga, dia 11 de maio 2017**  
**(Procedimento concursal para lugar de Enfermeiro - aviso nº 2412/2013)**

**Teor de e-mail enviado aos candidatos no dia 05/05/2017 aos candidatos (de 1 a 472)**

**Ex.m<sup>o</sup>(<sup>a</sup>) Senhor(a) Candidato(a),**

Reportando-se ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 210 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, aberto pelo aviso n.º 2412/2013, inserto no Diário da República, 2.ª Série – n.º 35, de 19 de fevereiro e em consequência da homologação da lista de classificação final, à qual não foram apresentados quaisquer recursos, foi dada continuidade ao processo de colocação, nos passados dias 8 a 10 de Março, tendo sido convocados vários candidatos aprovados e por ordem decrescente da referida lista de classificação final, para comparecerem, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos desta ARS Norte, sitas na Rua Nova de S. Crispim, nº 380/384, 4049 -002 Porto, a fim de procederem à escolha e aceitação de vagas.

No decorrer desse processo, foram detetadas várias situações que acarretaram transtornos para a boa gestão procedimental do concurso em apreço. Tais vicissitudes implicaram na altura a suspensão da tramitação e implicam agora o renovar de toda essa fase. Ou seja, será novamente levado a cabo o procedimento de escolha e aceitação da vaga pretendida.

**Os candidatos, independentemente de já terem vindo escolher – caso não queiram desistir/prescindir deste concurso – têm novamente de proceder à escolha e aceitação da vaga pretendida.**

Face ao exposto, vimos pelo presente convocar os candidatos aprovados e por ordem decrescente da referida lista de classificação final, para comparecerem, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos desta ARS Norte, sitas na Rua Nova de S. Crispim, nº 380/384, 4049 -002 Porto, **a fim de procederem à escolha e aceitação da vaga pretendida, no próximo dia 11 de maio de 2017, de acordo com as horas indicadas no mapa de Calendarização, que se anexa.**

**Mais se informa que, no dia da escolha, deverá apresentar-se com documento de identificação pessoal (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) e cédula profissional.**

Relativamente aos candidatos **oriundos de outras Instituições/ULS**, solicita-se o preenchimento da ficha de identificação e dos modelos impressos para efeitos de IRS e IBAN, que se anexam, bem como fotocópias da seguinte documentação:

1. Documento de identificação;
2. Cartão de contribuinte (se não tiver cartão do cidadão);
3. Cartão de beneficiário da SS (se não tiver cartão do cidadão);
4. Dados para IRS e morada (preenchimento de impresso anexo);
5. IBAN;
6. Habilitações literárias;
7. Cédula Profissional;
8. Cartão da ADSE;

Na eventualidade de estar impedido(a) de comparecer no dia e hora marcada, poderá fazer-se representar por outra pessoa com procuração para o efeito (que deverá identificar o seu nome completo, n.º de identificação civil, n.º de identificação fiscal, bem como, da pessoa que virá em sua representação, com poderes bastantes para escolher uma das vagas previstas no aviso n.º 2412/2013, de 19/02.

**Será concedida tolerância de 10 minutos, contados a partir da hora marcada para escolha de vaga, após o que, caso o(a) candidato(a)/representante não se apresentar para proceder à escolha, será sinalizado como não tendo comparecido e prosseguir-se-á para a escolha e colocação do candidato(a) seguinte.**

Por último, refere-se que foi fixada uma quota de 11 lugares (arredondado para a unidade) correspondente a 5% do total do número de lugares postos a concurso, de modo a garantir o acesso ao emprego do cidadão portador de deficiência e em condições de igualdade e liberdade, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02 e ponto 10.5 do aviso de abertura.

*Por uma questão de confidencialidade, todos os destinatários desta mensagem foram colocados em Bcc, ficando o registo de envio na posse deste Departamento. Mais se refere que se considera a presente notificação enviada com sucesso, mediante o recibo de entrega da mensagem de correio, emitido pelo Servidor desta Instituição.*